

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**



De acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39 e no NIRE sob o nº 1510105661-6, estabelecida na **Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220 – 1º Andar Sacramento - Belém/PA, CEP: 66.123-020** consta, até a presente data, como a única empresa prestadora, no **Estado do Pará**, do(s) serviço(s) de:

**Licenciamento de uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com as características exclusivas conforme relacionadas a baixo:**

- Ser desenvolvido exclusivamente para Gestão Escolar Pública;
- Não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação;
- Permitir sua utilização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários.
- Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação automaticamente pelos meios de comunicação (internet/Intranet) e/ou manualmente (exportação/importação de dados);
- Possuir funções integradas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicadas à Educação Pública (Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Dependência/Adaptação de Estudos, Multi-Série/Etapa, Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliações Quantitativas, Qualitativa e Descritiva);
- Controle os Recursos Humanos aplicados à Educação Pública;
- Controle de Transporte Escolar;
- Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP/MEC);
- Gerar toda a Documentação Escolar;
- Gerar as Estatísticas Escolares;
- Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

A presente declaração é válida por 180 (cento e vinte) dias e foi emitida, por solicitação da empresa supramencionada, conforme documentos presentes nos arquivos da **UNDIME/PA** e seguindo os trâmites previstos.

Emitida em: 28/09/2015.  
Válida até: 27/03/2016.

KOS MIRANDA

*Nair Cristine da S. Mascarenhas*  
**Nair Cristine da Silva Mascarenhas**  
**Secretária Executiva**





## CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                         |                      |                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial: E P SARAIVA ME                                                                                                                                                                                                |                      |                           |                        |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                   |                      |                           |                        |
| NIRE<br>15101056616                                                                                                                                                                                                             |                      | CNPJ<br>02967964000139    |                        |
| Situação<br>REGISTRO ATIVO                                                                                                                                                                                                      | Status<br>SEM STATUS | ME ou EPP<br>Microempresa |                        |
| Solicitações<br>EXCLUSIVIDADE DA EMPRESA, 02967964000139, 15101056616                                                                                                                                                           |                      |                           |                        |
| Observações<br>Certifico que em 05/10/2015 houve o arquivamento uma CARTA DE EXCLUSIVIDADE de prestação de serviços específicos, protocolado sob número 150289006 e arquivado sob número 20000451203, conforme listagem abaixo: |                      |                           |                        |
| Arquivamento(s) posterior(es) (ao ato constitutivo)                                                                                                                                                                             |                      |                           |                        |
| Ato                                                                                                                                                                                                                             | Número               | Data                      | Descrição              |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000451203          | 05/10/2015                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000448850          | 14/09/2015                | ALTERAÇÃO              |
| 904                                                                                                                                                                                                                             | 20000439740          | 30/06/2015                | MEDIDA ADMINISTRATIVA  |
| 223                                                                                                                                                                                                                             | 20000437801          | 16/06/2015                | BALANÇO                |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000435239          | 27/05/2015                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000424783          | 04/03/2015                | ALTERAÇÃO              |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000421738          | 06/02/2015                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000409026          | 16/10/2014                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000406471          | 23/09/2014                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 223                                                                                                                                                                                                                             | 20000396873          | 02/07/2014                | BALANÇO                |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000387414          | 03/04/2014                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000386751          | 28/03/2014                | ALTERAÇÃO              |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000370630          | 12/11/2013                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000355212          | 28/06/2013                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 223                                                                                                                                                                                                                             | 20000355211          | 28/06/2013                | BALANÇO                |
| 213                                                                                                                                                                                                                             | 20000345058          | 09/04/2013                | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000213701          | 24/08/2009                | ALTERAÇÃO              |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000154228          | 26/06/2007                | ALTERAÇÃO              |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000102148          | 15/02/2005                | ALTERAÇÃO              |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000055785          | 24/03/2003                | ALTERAÇÃO              |
| 002                                                                                                                                                                                                                             | 20000014913          | 13/10/2000                | ALTERAÇÃO              |





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|     |             |            |                                                         |
|-----|-------------|------------|---------------------------------------------------------|
| 302 | 980015045   | 26/11/1998 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| B02 | 15101056616 | 26/11/1998 | REGISTRO OU CONSTITUICAO                                |

Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM 6/10/2015

*Iêda Lúcia*

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho  
Secretária Geral



protocolo: 157976289



página: 2/2

CONTROLE: 50.919.560.527.56 CPF SOLICITANTE: 766.840.912-20 NIRE: 15101056616 Emitida: 06/10/2015 11:20:46 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

E P  
SARAIVA  
ME:029679  
64000139

Assinado de forma digital por E  
P SARAIVA ME:02967964000139  
DN: cn=BR, st=PA, l=Belém,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR IOE  
PARA, cn=E P SARAIVA  
ME:02967964000139  
Dados: 2015.09.28 11:37:21  
+03'00'

**HABIL**  
INFORMÁTICA & ASSESSORIA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA  
A/C: MARIA ODETE MACEDO ALENCAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 28/09/2015

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO/PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

### GESTOR ESCOLAR

O **GESTOR ESCOLAR** é um software de gestão da educação pública (programa de computador voltado para o setor Público), desenvolvido para integração e administração dos dados Acadêmicos, Pedagógicos e Gerenciais de Escolas e Secretarias de Educação, preparado para automatizar de forma simples e eficiente o processo educacional que até então era feito manualmente ou através de planilhas eletrônicas e/ou banco de dados de pequeno porte.

O **GESTOR ESCOLAR** gera relatórios que substituem os tão conhecidos impressos (diário de classe, ficha de matrícula, ficha de frequência, ficha de avaliação, registro de conteúdos, mapas de acompanhamento, ficha individual, boletins e outros), além de gerar relatórios gerenciais e estatísticos que auxiliam o administrador da educação pública municipal (Secretário de Educação) a tomar decisões de grande importância.

### PRINCIPAIS FUNÇÕES

**CADASTRO ÚNICO DE ESCOLAS, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, DISCIPLINAS E TURMAS** – O cadastro único dessas entidades possibilita a integração e a centralização das informações de toda a rede de escolas municipais em um único banco de dados possibilitando que a SEMED obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A Secretaria de Educação pode optar por operar on-line via rede local, off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, parte on-line e parte off-line.

**TABELAS PARAMETRIZÁVEIS** – O sistema possui uma gama de tabelas parametrizáveis, a possibilidade de parametrizar suas tabelas faz com que o programa adapte-se ao sistema municipal de educação de cada município, um exemplo bem claro disso são as tabelas de grade curricular (possibilita a criação de uma grade curricular por etapa de ensino onde o gestor define: o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, quais disciplinas com suas devidas cargas horárias para lotação de docentes e para frequência de alunos), e a tabela de sistema de avaliação (onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada). Obedecendo esses parâmetros o sistema é capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola x disciplina, resultado final automático dos alunos (APROVANDO, APROVADO COM DEPENDÊNCIA, EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS ou REPROVANDO), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja informatizado.

E. P. SARAIVA – ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 – INSC. EST. 15.262.752-9 – INSC. MUN. 163.443-2

A v. Pedro Álvares Cabral, 5220, 1º ANDAR – SALA 105, CEP: 66.123-020, Sacramento, Belém-PA.

Email: [saraiva.duarte@hotmail.com](mailto:saraiva.duarte@hotmail.com) – Fones: (91) 3264-8912 / (91) 98891-8900

## PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE USO DO SISTEMA GESTOR ESCOLAR

**IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO** – A implantação do **GESTOR ESCOLAR** acontece em três etapas:

1. **PRIMEIRA ETAPA** – Apresentação para o corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. Essa etapa é de fundamental importância para que o corpo administrativo e técnico da SEMED tenha uma visão geral do funcionamento do sistema tomando ciência de todas as facilidades que o mesmo trará para o seu dia-a-dia, e é também através dessa apresentação que cada um fica conhecendo o seu papel no gerenciamento do sistema.
2. **SEGUNDA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação. O treinamento do corpo administrativo garante o funcionamento sincronizado entre as escolas e a Secretaria de Educação e o treinamento do corpo técnico garante o funcionamento do sistema nos computadores das escolas e da Secretaria de Educação. Nosso objetivo é deixar a secretaria com total autonomia para gerir o sistema.
3. **TERCEIRA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo das escolas. O treinamento do corpo administrativo das escolas tem a finalidade de ensiná-los a operar o sistema de modo a obter o máximo de resultado possível para suprir suas necessidades.

**CUSTO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO** – É cobrado o valor **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** pela instalação e treinamento. Será disponibilizado um profissional da nossa equipe pelo período de duas semanas para o treinamento completo da equipe administrativa e técnica da SEMED e das escolas, deixando-as com total domínio do sistema, evitando com isso gastos futuros com transporte, alimentação e estadia de técnicos para suporte in loco.

**SUPORTE TÉCNICO** – O suporte técnico será prestado via telefone e/ou internet (Skype) de forma gratuita no período de 09:00 às 17:00 horas para os responsáveis pelo sistema na SEMED e estes replicarão seus conhecimentos nas escolas. Caso o município solicite a presença de um técnico in loco correrão por conta do mesmo as despesas com transporte, alimentação e estadia.

**LICENÇA DE USO** – A licença de uso do sistema é anual com pagamento mensal, o valor da mesma é definido pelo número de alunos publicado no último censo escolar vigente, não tem limite de computadores, podendo ser instalado em quantos computadores/escolas forem necessárias para o bom gerenciamento do mesmo, e também dá direito ao município receber as atualizações do sistema sem nenhum custo adicional durante a vigência da mesma.

**VALOR DA LICENÇA DE USO** – Valor da licença de uso anual é de **R\$ 28.368,00 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)**, que somado aos custos de instalação e treinamento irá perfazer um valor total de **R\$ 35.868,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais)**.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO** – A contratação do referido serviço poderá ser feita por inexigibilidade, uma vez que possuímos carta de exclusividade emitida pela **UNDIME-PA** e autenticada pela **JUCEPA**, conforme anexo.

**FORMA DE PAGAMENTO** – O valor da licença de uso anual e deve ser dividido na quantidade de parcelas igual a quantidade de meses de vigência do contrato e deverá ser efetuado mensalmente até o decimo dia de cada mês a partir da assinatura do contrato mediante entrega de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

**Validade da Proposta: 90 dias.**

**Prazo de execução: 12 meses.**

**Forma de Pagamento: Mensal.**

**35.868,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).**

E P SARAIVA  
ME:0296796  
4000139

Assinado de forma digital por E P SARAIVA ME:02967964000139  
DN: c=BR, st=PA, l=Belém, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR JOE PARA, cn=E P SARAIVA ME:02967964000139  
Dados: 2015.09.28 11:38:39 -03'00'

Eduardo Saraiva  
Diretor Executivo

E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 - INSC. EST. 15.262.752-9 - INSC. MUN. 163.443-2

A.v. Pedro Álvares Cabral, 5220, 1º ANDAR - SALA 105, CEP. 66.123-020, Sacramento, Belém-PA.

Email: saraiva.eduardo@hotmail.com - Fones: (91) 3264-8912 / (91) 98891-8900

- **MATRICULAS**

- Por Turma;
- Por Tipo de Atendimento;
- Por Modalidade de Ensino;
- Por Etapa;
- Por Programa Social (Governo Federal e Estadual e Municipal);
- Que Utilizam Transporte Escolar;
- Com Necessidades Especiais;

- **MAPA DE NOTAS (AVALIAÇÕES)**

- Por Avaliação (bimestre;)
- Por Disciplina (Todas as avaliações);
- Maior Média por Bimestre – Programa de incentivo “ALUNO NOTA 10”;
- Boletins por aluno e turma;
- Ficha Individual por aluno e turma;

- **DIÁRIO DE CLASSE / FORMULÁRIOS**

- Ficha de Matrícula
- Ficha de Frequência (Mensal);
- Ficha de Avaliação (Bimestral);
- Registro de Conteúdo por Disciplina;
- Certificados / Diplomas;

- **RELATÓRIOS DIVERSOS**

- Turmas por Ano Letivo;
- Disciplinas por Turma;
- Mapa de Acompanhamento (Ficha Individual para arquivamento);
- Resultados Parciais (Alunos em Recuperação/Reprovados);

## ESTATÍSTICAS

- Matrículas por Turma, Escola, Zona e Geral por Município;
- Distorção Idade Série por Turma e Escola, Zona e Geral por Município;
- Rendimento Bimestral por Turma e Professor;
- Rendimento Final por Turma e Escola;
- Mapa de Aproveitamento Final por Turma;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, segue anexo, proposta de implantação, treinamento e licença de uso do **Gestor Escolar**, sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos e coloco-me a inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

E P SARAIVA  
ME:0296796  
4000139

Assinado de forma digital por E P SARAIVA ME:02967964000139  
DN: cn=BR, st=PA, l=Belém, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - NFB, ou=RF8 e-  
CPF/A1, ou=ARICF PARA, c=BR  
SARAIVA ME:02967964000139  
Data: 2015.09.28 11:34:53 -03'00'

*Eduardo Saraiva*  
**Diretor Executivo**

**E. P. SARAIVA - ME**

CNPJ: 02.967.964/0001-39 - INSC. EST. 15.262.752-9 - INSC. MUN. 163.443-2  
A v. Pedro Álvares Cabral, 5220, 1º ANDAR - SALA 105, CEP: 66.123-020, Sacramento, Belém-PA  
Email: [saraiva.eduardo@hotmail.com](mailto:saraiva.eduardo@hotmail.com) - Fones: (91) 3264-8912 / (91) 98891-8900

**LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS** – A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas ao cargo/função é feita separada da lotação dos não docentes, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada e impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade de lotação dentre outras restrições.

**CENSO ESCOLAR** – Para atender o **MEC/INEP**, órgão máximo da educação nacional e agilizar o processo de informação do **Censo Escolar** (informação esta que influencia diretamente nos recursos que são destinados pelo Governo Federal aos municípios: “**Merenda Escolar, Transporte Escolar, FUNDEB e FUNDEF**” o **Gestor Escolar** faz a exportação das informações contidas no seu banco de dados para um arquivo no formato TXT conforme layout exigido pelo INEP para a migração do **CENSO ESCOLAR** (experiência já testada e aprovada).

**GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES** – Após os processos de matrícula, lotação, enturmarão e lançamento de notas o sistema gera todos os documentos escolares referentes a alunos e escolas, tais como, Boletim Final, Ficha Individual Mapa de Resultado Final e diversas estatísticas.

## PRINCIPAIS RELATÓRIOS

- **ALUNOS (Dados cadastrais)**

- Por logradouro;
- Por bairro;
- Por cidade;
- Por Cor/Raça/Etnia;
- Por Período de Nascimento;
- Aniversariantes por Período;
- Etc.

- **FUNCIONÁRIOS (Dados cadastrais)**

- Por Função;
- Por Escolaridade;
- Por Cargo/Função de Admissão;
- Por Cargo/Função Atual (Última Função);
- Por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
- Por Situação (Ativo, Licença s/ vencimento, Férias e etc);
- Aniversariantes por Período;

- **LOTAÇÃO**

- Carga Horária para lotação de Docentes;
- Lotação de Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
- Lotação de Não Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
- Lotação por Cargo/Função atual (Última função);
- Lotação por Escolaridade/Formação;
- Lotação por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
- Etc.